DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.707, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89,§1°, "a" da Lei Municipal n.° 083/51;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 91, de 16 de março de 2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor Márcio Willian Silva, matrícula n°. 79.299, do cargo em comissão DAM-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvovolvimento Urbano, a partir de 17 de março de 2021.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de março de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de março de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 7.709, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a Comunicação Interna nº 18/2021, emitida pela SEPLAG – Setor de Frotas, datada de 11/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa em face dos servidores: Adair Pereira de Morais, Clovis Juliano dos Santos, Carlos Cristiano da Silva, José Geraldo de Almeida, José Gonçalves de Souza, Alex Moreira de Assunção, Wanderson O. Santos, Sidney Soares Domingos, Thiago Henrique Correia, Roberto Carlos Barbosa, Paulo Henrique R. Silva e Wendel Loura Silviano, para apurar possível descumprimento de deveres funcionais no uso da ambulância Renaut Master, UTI, placa RMJ4H56

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Felipe Gontijo de Queiroz, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que, sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de março de 2.021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrado e publicado em, 18 de março de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefia de Gabinete

PORTARIA N° 7.710, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Erika Mourão do Carmo, matrícula n°. 79.474, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de março de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de março de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.711, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora para exercer a função de Subsecretária de Atenção à Saúde, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Giovanna Pezzini Moreira, matrícula n°. 72.986, para exercer a função de Subsecretária de Atenção à Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de março de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de março de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete